



PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2025

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE MAJOR VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EMENDA Nº 003 (Modificativa)

Autoria membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Altera a redação do artigo 8º:

Art. 8º Ficam criados os seguintes cargos efetivos:

I – 03 (três) cargos de Profissionais de Educação Física;

II – 01(um) cargo de Agente Administrativo;

II – 01 (um) cargo de Agente de Serviços Públicos.

§1º As atribuições, requisitos de investidura, carga horária e vencimentos dos cargos criados por esta Lei Complementar, constam no anexo II.

§2º Os valores dos vencimentos criados por esta Lei Complementar, serão reajustados nas mesmas datas e índices, da revisão geral dos servidores públicos do município.

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Leandro Ribeiro de Castro		10.03.2025
Dilma Severgnini Graf		
Talita Regina Rodrigues		